

ufjf | CAMPUS GV

ufjf | PÓS-GRADUAÇÃO

 **PMBqBM**
Programa Multicêntrico de
Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular

 Sociedade Brasileira de Bioquímica
e Biologia Molecular – SBBq

Informes gerais e matrícula dos pós-graduandos 2016

04 de fevereiro de 2016

ufjf | CAMPUS GV

Histórico

Regimento Geral

✓ Art. 10º. **O Colegiado Administrativo Local será composto por:**

I. Gestor local, um docente credenciado no Programa indicado pelo voto dos docentes locais : Cibele Velloso Rodrigues
II. Docentes credenciados no Programa da respectiva Instituição Associada;
III. Um representante dos estudantes de Pós-Graduação da Instituição Associada.

✓ A indicação do representante discente ocorrerá na segunda semana do mês de março

- ✓ Início das atividades da PMBqBM: 01 de março
- ✓ Término das atividades letivas: 01 de julho
- ✓ Calendário acadêmico e formulários será publicado no site
<http://www.ufjf.br/pmbqbm/>

- Curso: presencial – local secretaria acadêmica – Univale
- Período: 15 a 16 de fevereiro
 - horário 13:30 às 18 horas com Joicy
 - Documentos: ver no *check list*
- 3 formulários.
- ❖ cronograma de atividades acadêmico - científicas – preencher e assinar com Orientador
 - ❖ Ficha de registro
 - ❖ Ficha de matrícula
- Nas disciplinas - via SIGA/UFJF
Informações e orientações serão enviadas por e-mail
Período: previsto para 22 a 26 de fevereiro

Art. 45º. Em cada período letivo, na época fixada pelo Calendário Escolar, o estudante deverá requerer sua matrícula em disciplinas de seu interesse em uma das Instituições Nucleadoras ou na Instituição Associada de vínculo, com a anuência de seu orientador.

§1º. A matrícula nas disciplinas será feita diretamente na Instituição Associada ou, por meio eletrônico, na Secretaria do Programa da Instituição Nucleadora de escolha.

§2º. O estudante, com anuência de seu orientador, poderá solicitar ao Colegiado Local o trancamento parcial de matrícula (em uma ou mais disciplinas) dentro do primeiro 1/3 (um terço) do período letivo, devendo a Secretaria registrar o trancamento e comunicá-lo aos responsáveis pelas disciplinas.

- Art. 47º. Mediante proposta do orientador e a juízo do Colegiado Geral, o estudante regularmente matriculado poderá aproveitar créditos obtidos em outros Programas.

Parágrafo único – o aproveitamento de créditos em disciplinas de outros Programas não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) dos créditos totais exigidos pelo PMBqBM.

CAPÍTULO II – Do Sistema de Créditos

§1º. Serão atribuídos 5 (cinco) créditos a dissertação de mestrado defendida e aprovada no Programa, para integralização dos créditos mínimos exigidos para a obtenção do grau de doutor.

§2º. Poderão ser atribuídos **5 (cinco) créditos** a dissertação defendida em outro Programa de Pós-Graduação, **a critério do Colegiado Geral**.

§3º- Poderão ser atribuídos **até 08 (oito) créditos para Mestrado e até 16 (dezesesseis) créditos** para o Doutorado em atividades tais como publicação de artigos, apresentação de trabalho em congresso, programas de treinamento e outros, a critério do Colegiado Geral. O Colegiado Geral regulamentará os critérios para a atribuição de créditos de cada atividade.

Art. 54º. Os créditos relativos a cada disciplina só serão conferidos ao estudante que lograr obter pelo menos conceito regular e que compareceu a, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) das atividades, vedado o abono de faltas**.

Art. 56º. Nenhum candidato será admitido à defesa de dissertação ou tese, antes de obter, no mínimo, o total de **25 (vinte e cinco) créditos para o mestrado ou 40 (quarenta) para o doutorado** e de atender às exigências previstas neste Regimento.

§1º. Os créditos obtidos durante o mestrado correspondentes a 25 créditos serão considerados para a integralização do número mínimo de créditos exigidos para o doutorado (40 créditos)

§2º. Do total de créditos exigidos para o **Mestrado, o estudante deverá integralizar pelo menos 2/3 (dois terços)** dentre as disciplinas oferecidas pela área de concentração do Programa, de comum acordo com seu orientador.

Professores

- Ângelo Márcio Leite Denadai
- Cibele Velloso Rodrigues
- Jeferson Gomes da Silva
- Karen Luise Lang
- Lúcia Alves de Oliveira Fraga
- Pâmela Souza Almeida Silva
- Sandra B. Ribeiro de Castro

**Prazo para
apresentar projeto :]
2 meses a contar da
data de matrícula**

Professores colaboradores nas disciplinas

- Antônio Frederico Gomides
- David
- Fernando de Sá Silva
- Luiz Gonzaga
- Michelle Antunes

ufjf CAMPUS GV		Disciplinas oferecidas no PMBqBM	
Disciplina	Creditos/ CH	Professores	semestre
ANIMAIS DE LABORATÓRIO: MANEJO ÉTICO (OB)	02 / 30 h aulas T	Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, Antônio Frederico Gomides, Luiz Gonzaga	1º/2016
ÁREAS DE FRONTEIRA : SEMINARIOS EM BIOQUIMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (OB)	02/30h Aulas T	Karen Luise Lang Pamela Souza;	1º/2016
TÓPICOS EM BIOQUIMICA E FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA MOLECULAR (OP)	05 /75h aulas T	Cibele Velloso, Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Antônio Frederico Gomides	1º/2016
MÉTODOS DE CARACTERIZAÇÃO DE BIOMOLÉCULAS (OP)	06 / 90h Aulas T e P	Ângelo Márcio Leite Denadai ; Jeferson Gomes da Silva; Karen Luise Lang	2º/2016
MÉTODOS EM DIAGNÓSTICO: IMUNOLÓGICO, BIOQUÍMICO E MOLECULAR DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. (OP)	03 / 45h aulas T e P	Lucia Alves de Oliveira Fraga, Sandra Bertelli Ribeiro de Castro	2º/2016

ufjf CAMPUS GV		Disciplinas oferecidas no PMBqBM	
Disciplina	Creditos / CH	Professores	semestre
FARMACOGENÉTICA (OP)	02 / 30h Aulas T	Pamela Souza	1º/2017
GENÉTICA MOLECULAR HUMANA (OP)	02 / 30 h aulas T	Cibele Velloso Rodrigues	1º/2017
BASES MOLECULARES DA IMUNOMODULAÇÃO (OP)	04 / 60 h aulas T	Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, Fernando de Sá Silva, David	1º/2017

ufjf CAMPUS GV							
Código	Disciplina	Nº créditos	CH	aulas	Semestre de oferta	Classe*	Nº de vagas eletivas
					Início/fim horários		Com edital de seleção
BqBM01	Animais de Laboratório: Manejo Ético	02	30	T	1º/2016 Início: 30/05 Fim: 20/06 2ªf, 4ªf e 5ªf manhã 3h/aula 8:30-11:30	OB	06

ufjf CAMPUS GV							
Código	Disciplina	Nº créditos	CH	aulas	Semestre de oferta	Classe*	Nº de vagas eletivas
					Início/fim horários		Com edital de seleção
BqBM02	Áreas de Fronteira: Seminários em Bioq e Biol Molecular	02	30	T	1º/2016 Início: 03/03 Fim: 30/06 5ª-f 14:00 às 16:00	OB	11
FBM	Tópicos em Bioquímica e Fundamentos da Biologia Molecular	05	75	T/P	1º/2016 Início: 02/ 03 Termino: 30/06 2ª, 4ª; Tarde 6ªf Manhã	OP	03

Art. 58º. O rendimento escolar de cada estudante será expresso em notas e conceitos, de acordo com a seguinte escala:

De 90 a 100 -A = Excelente
 De 80 a 89 -B = Ótimo
 De 70 a 79 -C = Bom
 De 60 a 69 -D = Regular
 De 40 a 59 -E = Fraco
 De 0 a 39 -F = Rendimento Nulo

Parágrafo único- Caberá ao Colegiado Local realizar a equivalência de conceitos para disciplinas cursadas em outros Programas com escalas de conceito distintas.

Art. 59º. Será aprovado o estudante que obtiver os conceitos A, B, C ou D e reprovado aquele que obtiver E ou F.

Art. 60º. O estudante que obtiver o conceito inferior a D mais de uma vez na mesma ou em diferentes disciplinas poderá ser excluído do Programa.

Mensagem da FAPEMIG:

Informamos que, de acordo com a *Deliberação N. 90, de 13 de outubro de 2015*, o curso Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular foi beneficiário de 4 cotas de mestrado e 4 cotas de doutorado, e serão distribuídas entre as instituições associadas: UFSJ e UFJF.

Informamos ainda que o controle operacional será realizado pela nucleadora (UFMG), que será responsável pelo cadastramento, substituição e encerramento dos bolsistas. A FAPEMIG migrará as cotas que estão atualmente cadastradas no Everest para a UFMG.

Tendo em vista que existem mais bolsistas do que a cota permita, os bolsistas abaixo só poderão ficar implementados na cota até a conclusão do curso e não poderão ser substituídos:

UFSJ:

- xxxxx- ID 12601 – Doutorado

-xxxxx- ID 12602 – Mestrado

Comissão na UFMG iniciou dia 04/02 as avaliações; resultado final de fevereiro.

*“Uma vida sem desafios
não vale a pena ser vivida.”*

Sócrates

Desejamos sucesso e um ótimo convívio a todos!
E-mail : coord.pmbqbm.gv@ufjf.edu.br